



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Em cumprimento ao disposto no **item 7** do **Edital Nº 195**, de 17 de julho de 2024 (Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Campus Universitário de Cametá, Faculdade de Linguagem, **Tema: Linguística e Ensino**) e **Edital Nº 231**, de 27 de agosto de 2024 (Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Escola de Aplicação, **Tema: Educação Geral - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil**), convocamos os candidatos aprovados e autodeclarados negros, que concorrem a cargos com reservas de vagas para negros, para contratação de Professor da Universidade Federal do Pará, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMETÁ
FACULDADE DE LINGUAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2024
TEMA: LINGUÍSTICA E ENSINO

| ORDEM | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº DE INSCRIÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| 1 | FERNANDO LUIZ POMPEU VARELA | 671945 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL Nº 231, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

TEMA: EDUCAÇÃO GERAL - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

| ORDEM | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº DE INSCRIÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------------|
| 1 | ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRÍGICA | 674131 |

2 DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos a seguir:

- DATA: 29 de outubro de 2024 (terça-feira).**
- HORÁRIO: 15 horas**, com chegada obrigatória no intervalo de 14h:30min às 15h.
- LOCAL: Centro de Processos Seletivos – CEPS**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), próximo ao Centro de Eventos Benedito Nunes, Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

- 2.2 A entrevista presencial será realizada na data, horário e local definidos no item 2.1 deste Edital.

2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da meia hora que antecede o início da entrevista, conforme especificado no item 2.1 deste Edital.

2.4 A Comissão de Avaliação poderá solicitar, quando for o caso, que o(a) candidato(a) retire a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas.

2.5 Os candidatos poderão se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo/concurso público. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

2.6 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre os candidatos e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizado o procedimento para fins de heteroidentificação.

2.7 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.8 Para efeito de verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença dos candidatos.

2.8.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem **aspectos fenotípicos** de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.

2.8.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

2.9 Os candidatos serão entrevistados individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.

2.10 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela UFPA e sua gravação será utilizada na análise de eventual recurso interposto pelos candidatos.

Parágrafo Único – Os candidatos que se recusarem a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **serão eliminados do processo seletivo/concurso público**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.11 Os candidatos cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.12 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no link do Processo Seletivo.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 A desobediência aos critérios constantes neste Edital implicará na eliminação do(a) candidato(a) na entrevista do Procedimento de Heteroidentificação.

3.2 Será **eliminado(a)** do processo seletivo/concurso público, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o(a) candidato(a) que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o(a) candidato(a) houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 Os candidatos que não forem considerados negros após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderão recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, por meio do email atendimentoceps@ufpa.br, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão